



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/07/2025

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **instituir um programa de premiação por meio de sorteio de prêmios, como televisores e bicicletas, para os municíipes que estiverem em dia com o pagamento da tarifa de água e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).**

L U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

A arrecadação eficiente dos tributos municipais é fundamental para garantir investimentos em infraestrutura, saúde, educação e demais serviços essenciais prestados à população. No entanto, observa-se que a inadimplência no pagamento da tarifa de água e do IPTU pode comprometer a capacidade financeira do município em manter e ampliar tais serviços.

Com o intuito de incentivar os municíipes a manterem seus tributos em dia, sugere-se a criação de um programa de premiação, que funcione por meio de sorteios periódicos de prêmios, como televisores, bicicletas e outros itens de interesse da população, destinados exclusivamente aos contribuintes adimplentes. Essa iniciativa já foi implementada com êxito em diversas cidades do país, gerando aumento na arrecadação e promovendo a conscientização sobre a importância do cumprimento das obrigações tributárias.

Dessa forma, a implementação desse programa poderá contribuir para a melhoria da arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que premia e incentiva os contribuintes que cumprem regularmente suas obrigações fiscais.

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"
Taquaral/SP, 28 de fevereiro de 2025

Sérgio Alexandre da Silva
Presidente da Câmara

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 06/103/2025

Presidente